

a ser de R\$ 15.652.914,18. A vigência do presente aditamento para os posteriores exercícios fica sujeita a condição resolutive, consubstanciada na inexistência de recursos nas respectivas leis orçamentárias de cada exercício para atender às respectivas despesas. – CLÁUSULA QUARTA: DO ANEXO I (orçamento/proposta): O Anexo I, autuado ao Processo SEI, foi ratificado pelo Diretor de Operações em 04.10.23, no mesmo Processo SEI. – CLÁUSULA QUINTA: DA GARANTIA: A caução que se encontra depositada, garante a execução da presente prorrogação contratual, com vigência do título revalidada. – CLÁUSULA SEXTA: DO ESCLARECIMENTO: Este é o 2º Termo Aditivo e Modificativo do Contrato. – CLÁUSULA SÉTIMA: RESOLUTIVA: A prorrogação do contrato está sujeita à condição resolutive consubstanciada à celebração do novo contrato oriundo de futura licitação com objeto semelhante. Nessa hipótese, a contratada não terá direito a qualquer espécie de indenização. – CLÁUSULA OITAVA: DA CONFIRMAÇÃO: Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato que não colidam com o presente.

Extrato de TAM

PROCESSO SEI 139.00027830/23-87 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO 22.058-9 – CONTRATADA: AUDITERRA TERRAPLENAGEM LTDA. – 1º TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO 614 – DATA: 09.11.23 – OBJETO: Programa de recuperação de estradas vicinais do Estado de São Paulo (“NOVAS VICINAIS”), dividido em 94 lotes, Fase 7, Lote 4, Estrada Vicinal do Bairro Rio Manso. Ligação SPI-177/342 (km16) ao Bairro Rio Manso. Localizada no município de Itapira. Extensão total de 8,617km. Edital 417/21-CO. – MANIFESTAÇÃO JURÍDICA: Parecer Referencial C/DER 1/23. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Superintendente em 24.10.23, no Processo SEI. – FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93. – ADIÇÕES MODIFICAÇÕES: PRAZO: 1º Prorrogação de prazo, por mais 03 meses, em observância a justificativa técnica, ofertada pelo Engenheiro Fiscal do ajuste, da Diretoria de Operações e autorizado pelo Superintendente no Processo SEI. O prazo para a execução das obras e serviços, objeto do presente contrato, será de 15 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço, datada de 25.11.22, projetando sua conclusão para 25.02.24. – VIGÊNCIA: A vigência contratual passa a ser de 20 meses, a contar da assinatura do contrato em 23.11.22, em decorrência da prorrogação do prazo de execução dos serviços, concluindo em 23.07.24. – CRONOGRAMA: O cronograma autuado ao Processo SEI e aprovado pelo Superintendente, regulará o andamento das obras e serviços. – GARANTIA: A caução que se encontra depositada no valor de R\$ 1.233.646,59, garante a execução da presente prorrogação contratual, com vigência do título revalidada para 23.07.24. – CONFIRMAÇÕES: Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato que não colidam com o presente TAM.

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DA PROCURADORA GERAL

Resolução PGE nº 51, de 21 de novembro de 2023

Altera a composição do Grupo Setorial de Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas da Procuradoria Geral do Estado.

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º do Decreto 56.149, de 31 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Artigo 1º - O Grupo Setorial de Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas da Procuradoria Geral do Estado passa a ter a seguinte composição:

I - Membros:

a) Monica Achar de Azambuja, RG 341.531/DF, Coordenadora;

b) Denis Mazetti Bragança, RG 18.493.574-X, Supervisor da Equipe Técnica;

c) Geny Tiemi Fukuhara, RG 10.827.230, representante da Secretária da Fazenda e Planejamento.

II - Equipe Técnica:

a) Carlos Eduardo Teixeira Braga, RG 26.407.674-6 - Procurador do Estado, Gerente do Programa 4001 - Advocacia do Estado (PPA 2020-2023);

b) Maria Deusilene Teixeira Alves, RG 3070499 SSP/PA - Executiva Pública, Gerente do Programa 4001 - Advocacia do Estado (PPA 2024-2027);

c) Virgílio Bernardes Carbonieri, RG 17.503.327-1 - Procurador do Estado, Subgerente do Programa 4001 - Advocacia do Estado, no que diz respeito à Ação 03.126.4001.5892 - Manutenção e Modernização Tecnológica;

d) Patrícia Garcia Zanardi, RG 23518855-4 - Executiva Pública, Gerente do Programa 4004 - Capacitação e Aperfeiçoamento da PGE;

e) Renata Santiago Pugliese, RG 12.742.550 - Procuradora do Estado Assistente, Coordenadora de Administração da PGE.

Artigo 2º - Os integrantes do Grupo Setorial de Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas da Procuradoria Geral do Estado exercerão suas atividades sem prejuízo de suas atribuições nos órgãos de origem.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução PGE nº 39, de 24 de outubro de 2022.

Despachos da Procuradora Geral do Estado, de 21/11/2023.

No requerimento nº 096/2023: tendo em vista a manifestação favorável do Conselho da PGE (Deliberação CPGE-e nº 091/11/2023) CONSIDERO AUTORIZADO o afastamento da Procuradora do Estado, CAMILA KUHLL PINTARELLI, para, com prejuízo das funções e sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo, participar do evento "35 anos da Constituição Federal" - Tribunal de Justiça do Estado do Goiás, no período de 08/11/2023 a 09/11/2023, em Goiânia/GO.

No requerimento nº 097/2023: tendo em vista a manifestação favorável do Conselho da PGE (Deliberação CPGE-e nº 092/11/2023) CONSIDERO AUTORIZADO o afastamento da Procuradora do Estado, SOFIA RAMOS SAMPALHO, para, com prejuízo das funções e sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo, participar do "49º Congresso Nacional Dos Procuradores dos Estados e do DF", no período de 06/11/2023 a 09/11/2023, em Florianópolis/SC.

No requerimento nº 098/2023: tendo em vista a manifestação favorável do Conselho da PGE (Deliberação CPGE-e nº 093/11/2023) CONSIDERO AUTORIZADO o afastamento do Procurador do Estado, PAULO HENRIQUE PROCOPIO FLORENCIO, para, com prejuízo das funções e sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo, participar do "XXX Congresso Nacional do CONPEDI - Sociedade Científica do Direito - Fortaleza-CE", no período de 16/11/2023 a 17/11/2023, em Fortaleza/CE.

No requerimento nº 097/2023: tendo em vista a manifestação favorável do Conselho da PGE (Deliberação CPGE-e nº 094/11/2023) CONSIDERO AUTORIZADO o afastamento do Procurador do Estado, RICARDO PINHA ALONSO, para, com prejuízo das funções e sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo, participar do "XXX Congresso Nacional do CONPEDI - Sociedade Científica do Direito - Fortaleza-CE", no período de 16/11/2023 a 17/11/2023, em Fortaleza/CE.

No requerimento nº 100/2023: tendo em vista a manifestação favorável do Conselho da PGE (Deliberação CPGE-e nº 095/11/2023) CONSIDERO AUTORIZADO o afastamento do Procurador do Estado, RAFAEL LEITE CAIRO, para, com prejuízo das funções e sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo, participar do "49º Congresso Nacional das Procu-

radorias Estaduais", no período de 06/11/2023 a 09/11/2023, em Florianópolis/SC.

No requerimento nº 101/2023: tendo em vista a manifestação favorável do Conselho da PGE (Deliberação CPGE-e nº 096/11/2023) CONSIDERO AUTORIZADO o afastamento da Procuradora do Estado, MARINA MENEZES LEITE PRACA, para, com prejuízo das funções e sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo, participar do "49º CONGRESSO NACIONAL DOS PROCURADORES DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL", no período de 06/11/2023 a 09/11/2023, em Florianópolis/SC.

No requerimento nº 102/2023: tendo em vista a manifestação favorável do Conselho da PGE (Deliberação CPGE-e nº 097/11/2023) AUTORIZO o afastamento do Procurador do Estado, OLAVO AUGUSTO VIANNA ALVES FERREIRA, para, com prejuízo das funções e sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo, participar como palestrante no "1º Seminário de Mediação e Arbitragem Empresarial e 6º Congresso Visão Crítica da Arbitragem do Centro de Arbitragem e Mediação da AMCHAM", no período de 22/11/2023 a 24/11/2023, em São Paulo/SP.

No requerimento nº 103/2023: tendo em vista a manifestação favorável do Conselho da PGE (Deliberação CPGE-e nº 098/11/2023) AUTORIZO o afastamento do Procurador do Estado, FELIPE GONCALVES FERNANDES, para, com prejuízo das funções e sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo, participar como palestrante no "II Congresso Nacional da Magistratura do Trabalho", no período de 30/11/2023 a 02/12/2023, em Foz do Iguaçu/PR.

No requerimento nº 104/2023: tendo em vista a manifestação favorável do Conselho da PGE (Deliberação CPGE-e nº 099/11/2023) AUTORIZO o afastamento da Procuradora do Estado, CAMILA KUHLL PINTARELLI, para, com prejuízo das funções e sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo, participar como palestrante no "Congresso Internacional de Direito da Escola Superior da Magistratura do Tribunal de Justiça da Paraíba", no período de 05/12/2023 a 08/12/2023, em João Pessoa/PB.

No requerimento nº 105/2023: tendo em vista a manifestação favorável do Conselho da PGE (Deliberação CPGE-e nº 100/11/2023) AUTORIZO o afastamento do Procurador do Estado, RAFAEL CARVALHO DE FASSIO, para, com prejuízo das funções e sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo, participar como palestrante no "Encontro dos Jurídicos do CONFAP 2023 - CNPq", no dia 12/12/2023, em Brasília/DF.

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Despacho da Diretora do Departamento de Suprimentos e Atividades Complementares de 09/11/2023.

Processo SEI nº 023.00026353/2023-85
Objeto: Contratação de empresa para elaboração projetos para elevador de

peessoa com deficiência
Tornando sem efeito a publicação do D.O.E. de 21/11/2023 – Seção I - Pág. 84, que tratou do Termo de Dispensa do processo acima referido.

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DA ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA – BIÊNIO 2023/2024

DATA DA REALIZAÇÃO: 21/11/2023
DELIBERAÇÃO CPGE N.º 047/11/2023 - O Conselho aprovou, por unanimidade, o Calendário das sessões ordinárias do Conselho para o ano de 2024 - Biênio de 2023-2024 (art. 12, inciso I, Regimento Interno do Conselho – Deliberação CPGE 25, de 14 de abril de 1993), com horário de início as 9h30min.

Processo: SEI nº 023.00024713/2023-12

Interessado: MARCELO JOSÉ MAGALHÃES BONIZZI
Assunto: Prorrogação do afastamento para exercer a função de Procurador Geral da Universidade de São Paulo, de 01/01/2024 até 31/12/2024

Relator: Conselheiro Gustavo Campos Abreu
DELIBERAÇÃO CPGE N.º 048/11/2023 – O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinar pelo DEFERIMENTO do pedido de prorrogação do afastamento do Procurador do Estado Dr. Marcelo Magalhães Bonizzi, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo, para exercício da função de Procurador Geral da USP, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

Processo: SEI nº 001.00002775/2023-96

Interessado: FLAVIA CRISTINA PIOVESAN

Assunto: Prorrogação do afastamento para atuação perante a Unidade de Monitoramento e Fiscalização das Decisões da Corte Interamericana de Direitos Humanos do Conselho Nacional de Justiça, de 01/01/2024 a 31/12/2024

Relator: Conselheira Milena Carla Azzolini Pereira Da Rosa
DELIBERAÇÃO CPGE N.º 049/11/2023 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinar pelo DEFERIMENTO do pedido de afastamento da Procuradora do Estado Dra. Flávia Cristina Piovesan, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo, a fim de que prossiga na atuação perante a Unidade de Monitoramento e Fiscalização das Decisões da Corte Interamericana de Direitos Humanos do Conselho Nacional de Justiça, até 31 de dezembro de 2024.

Processo: SEI nº 262.00004218/2023-75 (apenso SEI nº 001.00002781/2023-43)

Interessado: RODRIGO LEVKOVICZ

Assunto: Renovação do afastamento do Procurador do Estado Dr. RODRIGO LEVKOVICZ para continuar a exercer o cargo de Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, de 01/01/2024 até 31/12/2024
Relator: Conselheira Cintia Byczkowski
DELIBERAÇÃO CPGE N.º 050/11/2023 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, opinar pelo DEFERIMENTO do pedido de afastamento do Procurador do Estado, Dr. RODRIGO LEVKOVICZ, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo, para exercício da função de Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, até o dia 31 de dezembro de 2024.

Processo: SEI nº 023.00009644/2023-17

Interessado: JUAN FRANCISCO CARPENTER

Assunto: Renovação de afastamento do Procurador do Estado Dr. JUAN FRANCISCO CARPENTER para continuar a exercer o cargo de assessor no Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de 01/01/2024 até 31/12/2024
Relator: Conselheiros Danilo Barth Pires
DELIBERAÇÃO CPGE N.º 051/11/2023 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinar pelo DEFERIMENTO do pedido de renovação de afastamento do Procurador do Estado Juan Francisco Carpenter, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo, para exercício do cargo de Assessor no Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de 01/01/2024 a 31 de dezembro de 2024, considerando-se o referido período como efetivo exercício para todos os efeitos legais.

Processo: SEI nº 021.00002736/2023-14

Interessado: THIAGO MESQUITA NUNES

Assunto: Afastamento para atuar na Diretoria de Relações Institucionais - DR da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo - ARSESP, com mandato de 2(dois) anos
Relator: Conselheiro Bruno Lopes Megna
DELIBERAÇÃO CPGE N.º 052/11/2023 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinar pelo DEFERIMENTO do pedido de afastamento do Procurador do

Estado Thiago Mesquita Nunes, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, a partir da conclusão dos procedimentos previstos no artigo 16, §7º, da Lei Complementar nº 1.025/2007, até a conclusão do mandato, na forma da lei, em 17/11/2025, conforme formulado pelo interessado.

Processo: SEI nº 023.00011535/2023-51

Interessado: MATEUS CAMILO RIBEIRO DA SILVEIRA

Assunto: Prorrogação do afastamento para exercer cargo de Assessor de Ministro do Supremo Tribunal Federal, nível CJ-3, no Gabinete do Ministro CRISTIANO ZANIN, de 01/01/2024 a 31/12/2024

Relatora: Conselheira Ana Paula Vendramini
DELIBERAÇÃO CPGE N.º 053/11/2023 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, opinar pelo DEFERIMENTO do pedido de prorrogação do afastamento do Procurador do Estado Mateus Camilo Ribeiro da Silveira, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo, para que passe exercer o cargo em comissão de Assessor de Ministro do Supremo Tribunal Federal a partir de 01 de janeiro de 2024 e até 31 de dezembro de 2024, considerando-se o referido período como de efetivo exercício para todos os efeitos legais.

Afastamentos por meio eletrônico:

Processo: Requerimento nº 096/2023

Interessado(a): CAMILA KUHLL PINTARELLI

Assunto: Afastamento para participar como palestrante do evento "35 anos da Constituição Federal" - Tribunal de Justiça do Estado do Goiás, no período de 08/11/2023 a 09/11/2023, em Goiânia/GO

Relator: Conselheiro João Guilherme Simões Herrera
DELIBERAÇÃO CPGE-e nº 091/11/2023 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, opinar favoravelmente ao pedido.

Processo: Requerimento nº 097/2023

Interessado(a): SOFIA RAMOS SAMPALHO

Assunto: Afastamento para participar do "49º Congresso Nacional Dos Procuradores dos Estados e do DF", no período de 06/11/2023 a 09/11/2023, em Florianópolis/SC
Relator: Conselheiro Paulo Henrique Silva Godoy
DELIBERAÇÃO CPGE-e nº 092/11/2023 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, opinar favoravelmente ao pedido.

Processo: Requerimento nº 098/2023

Interessado(a): PAULO HENRIQUE PROCOPIO FLORENCIO

Assunto: Afastamento para participar do "XXX Congresso Nacional do CONPEDI" - Sociedade Científica do Direito - Fortaleza-CE", no período de 16/11/2023 a 17/11/2023, em Fortaleza/CE

Relator: Conselheiro Rafael Politi Esposito Gomes
DELIBERAÇÃO CPGE-e nº 093/11/2023 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, opinar favoravelmente ao pedido.

Processo: Requerimento nº 099/2023

Interessado(a): RICARDO PINHA ALONSO

Assunto: Afastamento para participar do "XXX Congresso Nacional do CONPEDI - Sociedade Científica do Direito - Fortaleza-CE", no período de 16/11/2023 a 17/11/2023, em Fortaleza/CE

Relator: Conselheira Raquel Cristina Marques Tobias
DELIBERAÇÃO CPGE-e nº 094/11/2023 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, opinar favoravelmente ao pedido.

Processo: Requerimento nº 100/2023

Interessado(a): RAFAEL LEITE CAIRO

Assunto: Afastamento para participar do "49º Congresso Nacional das Procuradorias Estaduais", no período de 06/11/2023 a 09/11/2023, em Florianópolis/SC
Relator: Conselheira Eduardo Luiz de Oliveira Filho
DELIBERAÇÃO CPGE-e nº 095/11/2023 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, opinar favoravelmente ao pedido.

Processo: Requerimento nº 101/2023

Interessado(a): MARINA MENEZES LEITE PRACA

Assunto: Afastamento para participar do "49º CONGRESSO NACIONAL DOS PROCURADORES DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL", no período de 06/11/2023 a 09/11/2023, em Florianópolis/SC

Relator: Conselheira Julia Maria Plenamente Silva
DELIBERAÇÃO CPGE-e nº 096/11/2023 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, opinar favoravelmente ao pedido.

Processo: Requerimento nº 102/2023

Interessado(a): OLAVO AUGUSTO VIANNA ALVES FERREIRA

Assunto: Afastamento para participar como palestrante do "1º Seminário de Mediação e Arbitragem Empresarial e 6º Congresso Visão Crítica da Arbitragem do Centro de Arbitragem e Mediação da AMCHAM", no período de 22/11/2023 a 24/11/2023, em São Paulo/SP

Relator: Conselheiro Fabio Tabold Gastaldo
DELIBERAÇÃO CPGE-e nº 097/11/2023 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinar favoravelmente ao pedido.

Processo: Requerimento nº 103/2023

Interessado(a): FELIPE GONCALVES FERNANDES

Assunto: Afastamento para participar como palestrante do "II Congresso Nacional da Magistratura do Trabalho", no período de 30/11/2023 a 02/12/2023, em Foz do Iguaçu/PR
Relator: Conselheiro Gustavo Campos Abreu
DELIBERAÇÃO CPGE-e nº 098/11/2023 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinar favoravelmente ao pedido.

Processo: Requerimento nº 104/2023

Interessado(a): CAMILA KUHLL PINTARELLI

Assunto: Afastamento para participar como palestrante no "Congresso Internacional de Direito da Escola Superior da Magistratura do Tribunal de Justiça da Paraíba", no período de 05/12/2023 a 08/12/2023, em João Pessoa/PB
Relator: Conselheiro Rafael Barroso de Andrade
DELIBERAÇÃO CPGE-e nº 099/11/2023 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinar favoravelmente ao pedido.

Processo: Requerimento nº 105/2023

Interessado(a): RAFAEL CARVALHO DE FASSIO

Assunto: Afastamento para participar como palestrante do "Encontro dos Jurídicos do CONFAP 2023 - CNPq", no dia 12/12/2023, em Brasília/DF
Relator: Conselheira Milena Carla Azzolini Pereira Da Rosa
DELIBERAÇÃO CPGE-e nº 100/11/2023 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinar favoravelmente ao pedido.

CENTRO DE ESTUDOS

COMUNICADO

A Procuradora do Estado Chefe do Centro de Estudos - Escola Superior da PGE COMUNICA que estão abertas inscrições para participar do curso "Os Desafios do Código de Processo Civil: uma homenagem a Ada Pellegrini Grinover", a ser realizado na sede social da APESP, situada na Rua Tuim, nº 932, Moema, São Paulo/SP, conforme programação:

PROGRAMAÇÃO
Data: 28/11

Horário: 18h às 19h

Evento: Os Desafios do Código de Processo Civil: uma homenagem a Ada Pellegrini Grinover

Palestrantes:

Antonio Carlos Marcato

Cândido Rangel Dinamarco

Marcus Vinicius Armani Alves

Paulo Henrique dos Santos Lucon

O curso será realizado no dia 28 de novembro de 2023, das 18h às 19h, e são disponibilizadas 250 (duzentos e cinquenta) vagas presenciais e 250 (duzentos e cinquenta) vagas virtuais.

Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados ao Serviço de Aperfeiçoamento do CE, até o dia 24 de novembro de 2023, às 14h, por meio do sistema informatizado, acessível na área restrita do site da ESPGE/SP, Consulta Cursos.

LINK DO SITE: https://www.pge.sp.gov.br/ESPEGE_2016/Res-rito/Aluno/ConsultaCursoESPEGE.aspx?cd_menu=3

Como o número total de interessados supere o número de vagas oferecidas, será realizado sorteio em sessão pública nas dependências da sede do Centro de Estudos, às 14h30 do dia 24 de novembro.

O convite para participar do Curso pelo Microsoft-Teams será enviado por e-mail após término das inscrições.

Nos termos do inciso IV, art. 4º, da Resolução PGE 23/2020 e do art. 7º, inciso IV, da Resolução PGE 24/2020, não haverá pagamento de diárias e nem reembolso de transporte.

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DE SOROCABA

PORTARIA DO PROCURADOR DO ESTADO CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DE SOROCABA, DE 21-11-2023.

CANCELA, a partir de 21-11-2023, a credencial de estagiário da Procuradoria Regional de Sorocaba, outorgado o estudante de Direito a seguir: HEITOR ANTONIO ALENCAR RODRIGUES, RG: 57.148.040-8, com fundamento no artigo 12, Inciso V, do Decreto 56.013, de 15 de julho de 2010, c.c. artigo 2º da Portaria CGPGE, de 14-8-2018.

PROCURADORIA REGIONAL DE CAMPINAS

Portaria do Procurador do Estado Chefe, de 21-11-2023

Credenciando:

Como estagiário, para exercer, na Procuradoria Regional de Campinas, nos termos da Lei 8.906, de 4-7-1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, os estudantes de Direito ANA CLÁUDIA AZEVEDO DE LIMA, RG. 63.770.708-4 e MAURÍCIO PEDRILIO BELCHIOR, RG. 58.118.465-8, fazendo jus, mensalmente, nos termos da Resolução PGE 12, de 18-6-2014, à bolsa de 37,4532% do valor fixado para o cargo de Procurador do Estado Nível I, da Escala de vencimentos instituída pelo artigo 2º da Lei Complementar 724, de 15-7-1993, de conformidade com o artigo 9º do Decreto 56.013, de 15-7-2010, correndo a despesa no atual exercício, pelo elemento 339036-13-Programa do Trabalho 03.092.4001.5843.0000 à conta Código local 400114 (Procuradoria Regional de Campinas), do orçamento vigente (Portaria PR/5-G 25/2023).

PROCURADORIA REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Despacho do Procurador do Estado respondendo pela Chefia, de 21 de novembro de 2023:

Processo SEI. 023.00027860/2023-36

Acolho o Parecer 0012491228 para, à vista da competência a mim delegada pela Resolução PGE 83, de 19-10-1994, e em razão do valor a ser contratado, dispensar a licitação para a contratação de empresa de detedização - "Cavalari & Baldo Ltda. ME" - visando a prestação de serviços no âmbito desta regional, o que faço com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.